



À SEMINFRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ATT: Sr. ORISMAR PEREIRA GOMES.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO **ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 20190284**, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019 - TP  
Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de Macro drenagem no Município de Itaituba/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PA.

A EMPRESA EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

**INFORMA QUE**, vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O 1º **PEDIDO DO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO**, o objeto, Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macro drenagem no Município de Itaituba, por mais 130 dias após o termino do prazo que findara no dia 13/03/2020, como consta na ordem de serviços nº 025/2019-PMI.

**A JUSTIFICATIVA** - a empresa **E F Moura Serviços de Construção Eireli**, vem pedir a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais 130 dias de prazo**. Para darmos continuidade nos serviços de macro drenagem a empresa teve muitos problemas com o terreno como valas alagadas em sua perfuração, por ser lugar de várzea, tivemos também dificuldades com as fortes chuvas que deixaram o serviços inviáveis, como alagamento das ruas e entupimento das bueiras já colocadas, a escavadeira sofreu uma quebra da sua concha responsável pela perfusão e colocação das bueiras a qual tivemos que nos dispor de mão de obra e peças de reposição de fora, que nos custou muito tempo assim também com a demora na confecção dos tubos de concreto por meio de uma empresa que as confecciona alegou falta de cimento em sua composição já que esta depende de cimento vindo de Manaus por meio de balsas por quanto o preço do cimento praticado na cidade torna inviável o preço final do valor dos tubos de drenagem assim também como o ferro em sua composição já que esta e uma fornecedora local com alta demanda no mercado itaitubense por isso peço mais esse prazo como dito acima nesse texto podendo ate concluirmos os serviços antes do vencimento deste.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Itaituba-PA, 17 de fevereiro de 2020.

*Ernando F. Moura*  
**EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP, mediante Ofício devidamente justificado, que solicita **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 203/2015 - Concorrência Nº. 001/2015**, que tem por Objeto a **Execução de Estudo de Concepção e Viabilidade, Elaboração de Projetos Básicos e Elaboração de Projetos Executivos do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Itaituba no Estado do Pará, por mais 90 (noventa) dias** a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.



**Orismar Pereira Gomes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA.**

**PROCESSO Nº 360.990/2019**

**CONVENIO Nº 003/2019 SEPLAN**

**FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20190284 - TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019-TP**

**CONTRATADA: EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato**

### JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato Nº 20190284**, justificando que encontrou dificuldades técnicas em virtude das condições da área destinada à execução da Obra que interferiram no cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro previsto.

Ressaltamos que a Obra é Objeto de Convênio Nº 003/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, por meio de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE, sendo os pagamentos das medições efetuados mediante liberação dos recursos pelo referido Órgão que é responsável pela aprovação, acompanhamento e fiscalização. Entretanto, a Segunda Parcela dos Recursos prevista no Cronograma de Desembolso do Convênio não foi liberada até a presente data, fator este que influencia na execução financeira do Objeto.

Em virtude do exposto, e considerando que conforme Boletim de Medição, a maior parte dos serviços ainda não foi executada, de modo que o prazo restante de vigência contratual não será suficiente para possibilitar a execução do Objeto do Contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 130 (Cento e trinta) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa.



**Orismar Pereira Gomes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura